



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35.580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 361/2016

“FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Presidente, nos termos no Art. 34, Inciso I, alínea “f” do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

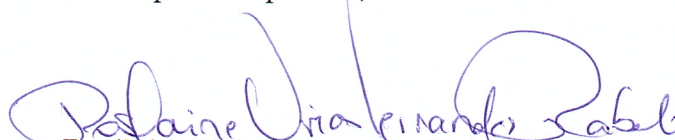
Art. 1º Fica fixado no valor de R\$2.245,03 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos) mensais, em parcela única o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Japaraíba para a Legislatura de 2017 a 2020.


Art. 2º O subsídio de que trata esta Resolução deverá ser reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - INPC ou outro índice oficial que vier substituí-lo, conforme previsto no art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Japaraíba, 09 de maio de 2016.


Rosilaine Urias Fernandes Rabelo
Presidente


Celi Veloso de Sousa
1ª Secretária